



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**PORTARIA N.º 1585/2025**

CONCEDE trinta (30) dias de férias, com conversão de dez (10) dias em pecúnia, ao Servidor(a) Municipal **Jose Carlos de Borba Andrade**.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade - RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE trinta (30) dias de férias, com conversão de dez (10) dias em pecúnia ao Servidor(a) Municipal **Jose Carlos de Borba Andrade**, mat.: **56901**, **Agente de Combate a Endemias, Contrato Saude**, lotado no(a) **Dept Combate a Endemias 4502**, referente aos períodos de trabalho compreendidos entre **04/06/2024 a 2025**, de acordo com os arts. 99 e 108 da Lei Municipal n° 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de **14/07/2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 10/06/25

Paulo Ricardo Cattaneo  
Prefeito Municipal de Soledade

*40 anos de*  
LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER  
Diretora Geral da SMAD